



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Esta Vereadora expressa suas mais sinceras congratulações aos organizadores do Arraiá do Sind pela realização de sua 7ª edição, ocorrida nos últimos dias 27 e 28 de junho.

O evento foi um verdadeiro sucesso, reunindo a comunidade em torno de uma programação repleta de música, cultura, comidas típicas e celebração das tradições juninas. Além do caráter festivo, o Arraiá do Sind também demonstrou grande sensibilidade social, ao contribuir com diversas escolas, entidades benfeitoras e valorizar o trabalho de artesãos locais, promovendo inclusão e desenvolvimento comunitário.

Sendo digno parabenizar todos os envolvidos por esta bela iniciativa que vai além da festa, sendo um exemplo de comprometimento com a cultura, a solidariedade e economia locais.

Que muitas outras edições sejam realizadas com ainda mais sucesso, para fomentar a nossa querida Pirassununga., tornado essa festividade conhecida em toda nossa região.

Assim, ***REQUEIRO*** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente Sessão, votos de elevadas congratulações ao Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga, Sr. Éder Ricardo Pereira da Cruz, enviando-lhe cópia desta singela homenagem que faz esta Casa de Leis e a estenda aos demais membros da instituição.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”

Vereadora

vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08HRENZSCMSFX08P>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 08HR-ENZS-CMSF-X08P